

Por UM Caminho de futuro

Moção para a prorrogação dos prazos de entrega das teses de doutoramento

A atual crise pandémica criou obstáculos significativos no desenvolvimento da produção científica. A suspensão e interrupção de atividades de investigação nas Instituições de Ensino Superior afetou a longo prazo a progressão dos trabalhos de uma grande proporção dos doutorandos, independentemente das fases ou etapas do respetivo plano de trabalhos que se encontravam em curso.

Em 2020, tivemos dois meses e meio de confinamento geral (de 15 de março de 2020 a 01 de junho de 2020). Em 2021, tivemos dois meses e meio de confinamento geral (de 14 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021). Totalizam 5 meses de confinamento geral. A investigação foi comprometida por várias condicionantes, nomeadamente o encerramento de espaços das universidades, a impossibilidade de executar trabalho de campo e laboratorial, a redução de apoio por terceiros (supervisores, técnicos, etc), a redução de tempo útil de trabalho por imposição de redução de horários ou encerramento das instituições, não esquecendo ainda os impactos a nível de saúde mental (e.g., stress, ansiedade, *burnout*). Salienta-se a vulnerabilidade de determinados estudantes que perderam os seus empregos e se viram subitamente desprovidos de rendimentos, como também o facto de alunos estrangeiros estarem a ser afetados em tempos diferentes pela crise de saúde pública e pelas respetivas medidas promulgadas pelos seus governos nacionais.

Quando a ciência foi chamada a ajudar, a comunidade científica respondeu. Mas um doutoramento tem uma componente de aprendizagem e produção. E muitos estudantes viram-se impedidos de realizar a sua atividade de investigação. É de elementar justiça a implementação de medidas de compensação que permitam as condições para o término dos trabalhos, sendo necessária a definição de uma medida que coloque em plano de igualdade todos os estudantes de doutoramento a nível nacional, independentemente do ano do curso, isentando o pagamento das propinas no período correspondente ao adiamento.

Deste modo propomos:

A prorrogação da entrega das teses de doutoramento de todos os estudantes inscritos em doutoramento no ano lectivo 2020/2021 e no ano lectivo de 2021/2022, à semelhança do disposto no artigo 259o. da Lei 75-B/2020 - Lei do Orçamento do Estado para 2021, a contemplar no novo orçamento de estado para o ano 2022.